

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8685, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
R\$ 95.942,06.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.708, de 05 de dezembro de 2013, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.942,06 (noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos) destinado ao reforço da seguinte:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.02 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA

172 - 05.02.28.843.0241.0.001- 0001 - 3.2.90.22.00.00.00.00 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato 136,56

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

232 - 06.02.12.365.0232.2.206- 1019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 7.262,50

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

922 - 11.01.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 60.043,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

608 - 13.01.08.244.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.500,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes das reduções das dotações orçamentárias abaixo descritas:

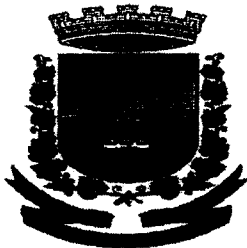
02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - IPURB

58 - 02.04.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.607,15

02.05 - CTEC-COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

77 - 02.05.19.126.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.710,52



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
765 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.318,89
06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
247 - 06.02.12.365.0253.2.219- 1019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.262,50
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
880 - 11.01.10.304.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00
857 - 11.01.10.122.0232.2.206- 0040 - 3.3.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
914 - 11.01.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.265,00
921 - 11.01.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.877,00
858 - 11.01.10.122.0232.2.206- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.805,00
533 - 11.01.10.122.0232.2.224- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.100,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
862 - 11.01.10.122.0232.2.206- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.910,00
863 - 11.01.10.122.0232.2.206- 0040 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.042,00
864 - 11.01.10.122.0232.2.206- 0040 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.396,00
865 - 11.01.10.122.0232.2.206- 0040 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.748,00
908 - 11.01.10.301.0302.1.321- 0040 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	11.900,00

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 04  
e publicado (a)  
Em 02 / 12 / 2014